

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ATIVIDADE DE GENERALISTA – AVISO N.º 17964/2020”

ATA

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Generalista, conforme despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de doze de agosto de dois mil e vinte, estando presentes a 1.ª vogal efetiva, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, em substituição da Presidente do Júri, Ana Pífaros Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis, Vice - Presidente da Câmara Municipal, por impedimento legal desta, a 2.ª vogal efetiva, Maria do Carmo Justino Machado, Responsável pela Unidade de Auditoria, Qualidade e Formação, em regime de substituição, e o 1º vogal suplente, Celso Emanuel Travanca Simões Mendes, Responsável pela Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho, em regime de substituição. -----

Realizada a audiência dos interessados, nos termos do disposto no artigo 10.º e n.º 1 do artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, e no n.º 1, do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação em vigor, o júri procedeu à apreciação da **exposição apresentada pelo candidato Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves**, o qual veio solicitar esclarecimento sobre a sua situação enquanto candidato pois, no ofício datado de 16 de abril de 2021, com a Refª S-CMA/2021/5092, foi notificado da intenção de exclusão “por não ter evidenciado possuir experiência na área da Qualidade nem habilitação superior na área da Qualidade” e no último ofício, datado de 29 de abril de 2021, com a Refª S-CMA/2022/6445, foi excluído “por falta de comparência ao 1º método de seleção”. ----
Relativamente ao exposto o Júri tem a esclarecer o seguinte: -----

1 – A 24 de março de 2021, o júri deliberou excluir o candidato, por não ter evidenciado possuir experiência na área da Qualidade nem habilitação superior na área da Qualidade, tendo este sido notificado da decisão através do ofício datado de 16 de abril de 2021, com a Refª S-CMA/2021/5092; -----

2 – Nessa notificação, e para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, foi dado o prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem; --

3 – Na sequência das exposições apresentadas, o júri, em reunião de 27 de julho de 2021, deliberou admitir todos os candidatos licenciados e cujos processos de candidatura se encontravam devidamente instruídos; -----

4 – A lista dos candidatos admitidos, foi publicitada no site do Município para consulta de todos os interessados; -----

5 – Na sequência da sua admissibilidade ao procedimento concursal, o candidato **Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves**, foi notificado para a realização da prova escrita de conhecimentos, através do ofício com a Ref.ª S-CMA/2021/11967, de 10 de agosto de 2021; -----

6 – O referido ofício foi enviado ao candidato, acompanhado do respetivo aviso de receção, tendo o mesmo sido devolvido a este Município, com a menção por parte dos CTT de “objeto não reclamado”; -----

7 - Face às evidências, o júri deliberou não dar provimento à exposição apresentada pelo referido candidato. -----

Assim, deliberou o júri, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, submeter a homologação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que se encontra anexa à presente ata e da qual faz parte integrante, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão de candidatos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A 1ª vogal efetiva em substituição da Presidente do Júri



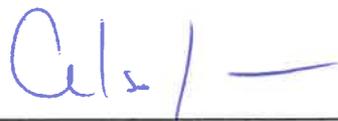
Carla Maria Cabrita Pereira Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças

A 2ª Vogal efetiva



Maria do Carmo Justino Machado, Responsável pela Unidade de Auditoria, Qualidade e Formação, em regime de substituição

O 1º Vogal suplente



Celso Emanuel Travanca Simões Mendes, Responsável pela Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho, em regime de substituição